

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO Nesta Secretaria
Em 26/10/15 às 17:30 horas
[Assinatura]
Nome legível: Ponto: 4766

Ofício nº 1.565 (SF)

Brasília, em 26 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

PL. 2011/2015

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Secretaria-Geral da Mesa Senado 26/10/2015 18:35
4553 Ass. J. Mangete (P. 1580)
P. Sec.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2015, de autoria do Senador Marcelo Crivella constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 8º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o dever do fornecedor de higienizar os equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços e de informar, quando for o caso, sobre o risco de contaminação”.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Senador Paulo Paim,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA SECRETARIA
Em 26/10/15
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
[Assinatura]
Lutz César Lima Costa
Chefe de Gabinete